

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Segunda-feira, 08 de agosto de 2022**

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 352

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Exoneração .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
Contratos .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Atos Legislativos</b> .....	6
Atos .....	6
<b>Errata</b> .....	6

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos de Pessoal****Exoneração****DECRETO N.º 3527, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

**DISPÕE** sobre exoneração do servidor **MARCOS NICOLAU IZZO**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

**Jucemara Fortes do Nascimento,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica o senhor **MARCOS NICOLAU IZZO**, portador de cédula de identidade RG n.º. 25.179.440-4 e do CPF n.º. 141.394.828-69 exonerado do exercício de cargo de provimento em comissão de “**COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS**”.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Agosto de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO****Prefeita Municipal****DECRETO N.º 3528, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

**DISPÕE** sobre exoneração da servidora **DAYANE MESQUITA CAMARGO**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

**Jucemara Fortes do Nascimento,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica à senhora **DAYANE MESQUITA CAMARGO**, portadora de cédula de identidade RG n.º. 41.204.023-2 e do CPF n.º. 230.472.268-73 exonerada do exercício de cargo de provimento em comissão de “**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**”.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Agosto de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO****Prefeita Municipal****DECRETO N.º 3529, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

**DISPÕE** sobre exoneração do servidor **ORLANDO CARDOSO DE ALMEIDA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

**Jucemara Fortes do Nascimento,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica o senhor **ORLANDO CARDOSO DE ALMEIDA**, portador de cédula de identidade RG n.º. 24.640.925-3 e do CPF n.º. 144.828.548-83 exonerado do exercício de cargo de provimento em comissão de “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**”.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Agosto de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO****Prefeita Municipal****DECRETO N.º 3530, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

**DISPÕE** sobre exoneração da servidora **SELMA CRISTINA LOUREIRO FERREIRA DE LIMA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

**Jucemara Fortes do Nascimento,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica à senhora **SELMA CRISTINA LOUREIRO FERREIRA DE LIMA**, portadora de cédula de identidade RG n.º. 41.204.157-1 e do CPF n.º. 338.103.678-50 exonerada do exercício de cargo de provimento em comissão de “**COORDENADOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**”.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Agosto de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO****Prefeita Municipal****DECRETO N.º 3531, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

**DISPÕE** sobre exoneração do servidor **NILTON ANTONIO DA SILVA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

**Jucemara Fortes do Nascimento,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica o senhor **NILTON ANTONIO DA SILVA**, portador de cédula de identidade RG n.º. 22.208.191-0 e do CPF n.º. 088.570.828-81 exonerado do exercício de cargo de provimento em comissão de “**COORDENADOR DE OBRAS, FOMENTO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO**”.

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Agosto de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO****Prefeita Municipal**

**DECRETO N.º 3532, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

**DISPÕE** sobre exoneração do servidor **JOAQUIM AUGUSTO FERNANDES**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

**Jucemara Fortes do Nascimento**,  
Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica o senhor **JOAQUIM AUGUSTO FERNANDES**, portador de cédula de identidade RG n.º. 14.672.592 e do CPF n.º. 034.837.108-09 exonerado do exercício de cargo de provimento em comissão de "**CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS**".

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Agosto de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**DECRETO N.º 3533, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

**DISPÕE** sobre exoneração do servidor **PEDRO RODRIGUES NETO**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

**Jucemara Fortes do Nascimento**,  
Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica o senhor **PEDRO RODRIGUES NETO**, portador de cédula de identidade RG n.º. 21.456.543-9 e do CPF n.º. 105.941.128-85 exonerado do exercício de cargo de provimento em comissão de "**CHEFE DE SEÇÃO DE APAIO AO DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO**".

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Agosto de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**DECRETO N.º 3534, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

**DISPÕE** sobre exoneração do servidor **ROODNEY SILVA ARAUJO**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

**Jucemara Fortes do Nascimento**,  
Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica o senhor **ROODNEY SILVA ARAUJO**, portador de cédula de identidade RG n.º.

40.920.376-2 e do CPF n.º. 337.380.758-10 exonerado do exercício de cargo de provimento em comissão de "**CHEFE DE SEÇÃO DE AGRICULTURA**".

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Agosto de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**DECRETO N.º 3535, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

**DISPÕE** sobre exoneração do servidor **JOEL PAULINO NOGUEIRA DE CAMARGO**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

**Jucemara Fortes do Nascimento**,  
Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica o senhor **JOEL PAULINO NOGUEIRA DE CAMARGO**, portador de cédula de identidade RG n.º. 23.533.515-0 e do CPF n.º. 099.164.258-92 exonerado do exercício de cargo de provimento em comissão de "**CHEFE DE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE**".

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Agosto de 2022.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3526, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

*"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD"*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**,  
Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA**

**Artigo 1º** O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, órgão colegiado, paritário de natureza permanente com funções consultiva, normativa, de aconselhamento e assessoramento ao Governo Municipal, de formulação e controle das políticas municipais voltadas à inclusão e defesa de direitos das Pessoas com Deficiência, passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I - 04 (quatro) representantes do Governo Municipal e respectivos suplentes, preferencialmente pessoas com deficiência ou ligadas direta ou indiretamente à causa das pessoas com deficiência integrantes dos seguintes órgãos



sendo:

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

**Titular:** Viviane Breda, portadora do CPF nº 324.866.218-22 e RG nº 30.468.133-7;

**Suplente:** Rosangela Ap. de Souza, portadora do CPF nº 182.270.538-07 e RG nº 27.054.524-4.

Representante da Secretaria Municipal de Governo:

**Titular:** Eva Rosa de Almeida Trento, portadora do CPF: 320.358.418-28 e RG: 47.048.775-6;

**Suplente:** Camila Fernandes, portadora do CPF: 218.670.448-03 e RG: 32.296.476-3.

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

**Titular:** Rosangela de Fátima Cain, portadora do CPF nº 182.270.538-07 e RG nº 21.973.071-4;

**Suplente:** Elismeire Cristina da S. Moura e Oliveira, portadora do CPF nº 122.831.338-58 e RG nº 23.061.964-2.

Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

**Titular:** Renata Aparecida Nicacio Fortes portadora do CPF nº 288.125.118-80 e RG nº 32.788.110-0;

**Suplente:** Matheus Sabino Almeida da Silva, portador do CPF nº 491.411.258-27 e RG nº 53.349.728-0.

II - 02 (duas) de organizações da Sociedade Civil organizada, devidamente constituídas e tendo por objeto social a promoção da inclusão e/ou defesa de direitos das pessoas com deficiência.

**Titular:** Giovana dos Santos Vieira portadora do CPF nº 358.025.088-41 e RG nº 47.071.878-x;

**Suplente:** Rafael Antônio de Oliveira portador do CPF nº 378.568.738-92 e RG nº 44.525.190-6.

**Titular:** Cristiane Aparecida Costa da Silva, portadora do CPF nº 019.914.529-69 e RG nº 20.174.917-8;

**Suplente:** Alison de Jesus Araújo Almeida, portador do CPF nº 499.372.458-69 e RG nº 58.851.537-1.

III - 02 (duas) de pessoas físicas da sociedade civil, sendo preferencialmente pessoas com deficiência.

**Titular:** Mateus Gonçalves Duarte, portador do CPF nº 387.685.479-46 e RG nº 52.953.060-0;

**Suplente:** Angelys Jaqueline Souza Bucof, portadora do CPF nº 317.648.268.09 e RG nº 40.525.770-3.

**Titular:** Izadora Kauane Serafim Silva, portadora do CPF nº 445.958.108-65 e RG nº 50.092.534-3;

**Suplente:** Osmail de Andrade, portador do CPF nº 277.952.458-89 e RG nº 28.064.291-x

**Artigo 2º** As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, são as constantes da Lei Municipal nº 1177/2022.

**Artigo 3º** O serviço prestado pelos membros ora nomeados, será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

**Artigo 4º** A Mesa Diretora será eleita na primeira reunião extraordinária, convocada para esta finalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a nomeação a que se refere o § 5º do art. 3º da Lei Municipal nº 1177/2022.

**Artigo 5º** O mandato dos membros nomeados no artigo 1º deste Decreto, será de 2 (dois) anos, permitidas uma única recondução.

**Artigo 6º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Agosto de 2022.

## JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

### Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

### Portarias

#### PORTARIA Nº 174, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

*“DISPÕE SOBRE APROVEITAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE EXTINÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

#### JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no art. 62, VIII, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a extinção dos cargos através da Lei Municipal nº 1.179 de 05 de agosto de 2022.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o aproveitamento do servidora **TÂNIA MARIA PEREIRA** no cargo de Agente de Combate a endêmias, mantidos os benefícios e vantagens financeiras incorporados aos vencimentos do servidor de forma a não haver redução em sua remuneração.

Artigo 2º - Fica designado o servidor referido para desempenhar funções a partir de 08 de agosto de 2022 junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - A Coordenadoria de Recursos Humanos deverá tomar as providências administrativas cabíveis.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de agosto de 2022.**

#### JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

### Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

#### PORTARIA Nº 175, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

*“DISPÕE SOBRE APROVEITAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE EXTINÇÃO DE CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

#### JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto no art. 62, VIII, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a extinção dos cargos através da Lei Municipal nº 1.179 de 05 de agosto de 2022.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o aproveitamento do servidora **VILMA LOPES DA SILVA** no cargo de Agente de Combate a endêmias, mantidos os benefícios e vantagens financeiras



incorporados aos vencimentos do servidor de forma a não haver redução em sua remuneração.

Artigo 2º - Fica designado o servidor referido para desempenhar funções a partir de 08 de agosto de 2022 junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - A Coordenadoria de Recursos Humanos deverá tomar as providências administrativas cabíveis.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de agosto de 2022.**

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

**PORTARIA Nº. 171, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 3094/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Sr. Orlando Cardoso de Almeida**, portador do RG nº 24.640.925-3 e inscrito no CPF nº 144.828.548-83, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente; a **Srª Dayane Mesquita Camargo**, portadora do RG nº 41.204.023-2 e inscrita no CPF nº 230.475.268-73 ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Planejamento, **Srª Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriturário, para atuar como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do contrato/ajuste advindo do Processo Administrativo nº 3094/2022, tendo como **objeto: Contratação de Serviços para Preparo e Fornecimento de Concreto Usinado**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de agosto de 2022.

**Jucemara Fortes do Nascimento**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 172, DE 08 de Agosto de 2022.**

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o ajuste advindo do Processo Administrativo nº 2700/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de*

*Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o **Sr. Luciano Vieira Proença**, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo, e a **Sra. Rosângela Aparecida de Souza**, portadora do RG nº 27.054.524-4 e inscrita no CPF nº 182.270.538-07, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do ajuste advindo do Processo Administrativo nº 2700/2022, tendo como **objeto: Contratação de Serviços de Fretamento com Veículo tipo Ônibus**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

**Revoga-se a Portaria de nº 161 de 29 de Julho de 2022.**

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de Agosto de 2022.

**Jucemara Fortes do Nascimento**  
Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico RP nº 027/2022; Processo Administrativo nº. 291/2022; Objeto: AQUISIÇÃO ESPECIALIZADA DE SISTEMA DE SEGURANÇA E CONTROLE DE ACESSO; vencedor e respectivo valor total: CONECTADOS SECURITY COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.513.880/0001-96 (R\$288.000,00). Maiores informações fone (15)3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

**Contratos**

**Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da dispensa nº 016/2014; Processo Administrativo nº. 364/2017; Objeto: Locação Almoarifado Cartório Eleitoral em itapeva; nos termos do convênio de cooperação celebrado entre os municípios de Itapeva, Buri, Itaberá, Nova Campina, Ribeirão Branco, Taquarivaí e a União, por intermédio da 53ª zona eleitoral de São Paulo; informa que encontra-se vigente contrato em até 16 de janeiro de 2023, ao valor mensal de R\$ 523,40; tendo como contratada:



Em2 Administração e Participação Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.190.257/0001-03. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

#### Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Inexigibilidade nº 006/2022; Processo Administrativo nº. 2781/2022; Objeto: Execução de Serviços de Assinatura de Jornal com Entregas Semanais; informa que firmou o contrato nº 038/2022 com a Contratada: THAIS HELENA PENTEADO DE MOURA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.013.543/0001-86; assinado em 25 de julho de 2022 vigente por 12(meses) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal)

Presidente que "Faz saber que no dia 17 de junho de 2022, será **PONTO FACULTATIVO** aos servidores da Câmara Municipal de Nova Campina.", o qual foi publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Nova Campina, Edição nº 317, na data de 15 de junho de 2022, de modo que onde se lê: Ato do Presidente 004/2022, leia-se: Ato do Presidente 005/2022.

**ARTIGO 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Campina, 08 de agosto de 2022.

**ANDERSON FABRÍCIO SOUZA SILVA**

Presidente

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

#### Atos

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2022

*"Dispõe sobre nomeação de Servidor encarregado pelo tratamento de dados pessoais da Câmara Municipal de Nova Campina."*

**ANDERSON FABRÍCIO SOUZA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Fica a Senhora **DHEYNIFER MENDES**, ocupante do Cargo de Recepcionista, responsável pela função de Encarregada pelo tratamento de dados pessoais, nos moldes do Ato da Mesa 010/2021.

**Artigo 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Campina, 08 de agosto 2022.

**ANDERSON FABRÍCIO SOUZA SILVA**

Vereador-Presidente

## Errata

#### ERRATA DE RETIFICAÇÃO

*"Retificação de Numeração de Atos do Presidente, e dá outras providências."*

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Retifica-se a numeração do Ato do Presidente que "Dispõe sobre constituição de Comissão de Acompanhamento de Execução Orçamentária e Políticas Públicas.", o qual foi publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Nova Campina, Edição nº 312, na data de 08 de junho de 2022, de modo que onde se lê: Ato do Presidente 003/2022, leia-se: Ato do Presidente 004/2022.

**ARTIGO 2º** - Retifica-se a numeração do Ato do



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

## **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

## **Anderson Fabricio Souza Silva**

Presidente

## **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

## **Calir Lopes de Araujo**

Vice – Presidente

## **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

## **Rosemari da Silva Oliveira**

Primeira Secretaria

## **Dayane Mesquita Camargo**

Secretaria de Administração e Planejamento

## **Célio Santos Andrade**

Segundo Secretario

## **Eliei Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

## **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

## **Aparecido José de Almeida**

## **Clavio Lopes da Silva**

## **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

## **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

## **Orlando Cardoso de Almeida**

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

## **Marcelo Alfredo de Oliveira**

## **Wagner Camargo dos Santos**

## **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 7602-0a73-f860-a515

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 352, ano II, veiculado em 08 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 08/08/2022 às 17:01:13 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7602-0a73-f860-a515>